



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JULHO DE 2023

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis, e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutores Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Pedro de Araújo ribeiro, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuênciados demais

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600047-41.2019.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANOS (REPUBLICANOS/AM) - ESTADUAL

ADVOGADO: DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA – OAB/AM 5.819

RESPONSÁVEIS: JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO, JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MACIEL, SILAS CÂMARA E GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

2º PJE N.º 0602123-33.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: MÁRCIO ROBSON CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADOS: AMANDA RENATA MACIEL DE SOUZA – OAB/AM 16.962 E OUTRO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DE CAMPANHA DO CANDIDATO MARCIO ROBSON CARDOSO DE SOUZA, COM FULCRO NO ART. 74, III, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JULHO DE 2023**

3º PJE N.º 0602071-37.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: SINÉSIO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ – OAB/AM 3094

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 1º/8/2023.

4º PJE N.º 0601971-82.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PAULO HENRIQUE DA PAIXÃO E SILVA JÚNIOR

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS ELEITORAIS DE PAULO HENRIQUE DA PAIXÃO E SILVA JÚNIOR, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022, EM FACE DA AUSÊNCIA DO INSTRUMENTO DE MANDATO PARA CONSTITUIÇÃO DE ADVOGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, § 8º, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0601856-61.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: AGOSTINHO DO NASCIMENTO CASTRO

ADVOGADO: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS – OAB/AM 11.833-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

RETIRADO DE PAUTA, A PEDIDO DO RELATOR, APÓS O PARECER MINISTERIAL ORAL QUE PUGNOU PELO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS *IN EXAMINE* PARA ANÁLISE DA UNIDADE TÉCNICA.

6º PJE N.º 0601604-58.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: SAADYA JEZINE DA SILVA

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JULHO DE 2023**

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 1º/8/2023.

7º PJE N.º 0601664-31.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ADRIANA MOURA DE MENDONCA VIRIATO DE MEDEIROS

ADVOGADA: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS - OAB DF61528 E OUTRO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA REQUERENTE - PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS – OAB/DF61528

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

8º PJE N.º 0000061-30.2017.6.04.0005

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL

RECORRENTE: HENRY FERREIRA FEITOZA

ADVOGADAS: MÁRCIA MONTEIRO ALVES VAILANTE – OAB/AM 10.333-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, EM SEDE DE PRELIMINARES, REJEITÁ-LAS; E, NO MÉRITO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, DESPROVER O RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA COMO LANÇADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

9º PJE N.º 0601614-05.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: JOAO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES

ADVOGADA: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DE JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL, ELEIÇÕES 2022, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO III, RES. TSE N. 23.607/2019, NOS



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JULHO DE 2023**

TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

10º PJE N.º 0601944-02.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ELIZALDO LIMA DE MORAIS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRICIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR NÃO PRESTADAS AS CONTAS DE ELIZALDO LIMA DE MORAIS REFERENTE ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.607/2019, FICANDO O REQUERENTE IMPEDIDO DE OBTER A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATÉ O FIM DA LEGISLATURA À QUAL CONCORREU, PERSISTINDO OS EFEITOS DA RESTRIÇÃO APÓS ESSE PERÍODO ATÉ A EFETIVA REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 80, INCISO I, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.607/2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11º PJE N.º 0600285-78.2020.6.04.0005

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: MARENILDO BENTES COLARES

ADVOGADO: LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE – OAB/AM 11.712-A

EMBARGADO: SIMÃO PEIXOTO LIMA

ADVOGADO: ROGÉRIO RAMON DE SOUZA XAVIER – OAB/AM 14.911-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

FOI REFERENDADO, PELO PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS – TRE/AM, O TEOR DA PORTARIA Nº 714/2023.

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 1º DE AGOSTO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE JULHO DE 2023**

REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, DE 24 JULHO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)

Assinado com login e senha por CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em 20/10/2023 15:45. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave b855702b.f7310e8c-6b0af658.cc955aed